

REQUERIMENTO

(Da Sr^a Maria do Carmo Lara)

Requer ao Presidente da Câmara dos Deputados o desapensamento do PL 5921-2001 do PL-1825/1999.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o art. 139, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e na condição de relatora, na Comissão de Defesa do Consumidor desta Casa, do **PL – 5921/2001** do ilustre deputado Luiz Carlos Hauly, **requeiro** a V. Ex^a que reexamine o despacho da Mesa Diretora que conferiu deferimento ao Requerimento de nº 1666/04, do Deputado Celso Russomano, de apensação deste Projeto de Lei ao PL-1825/1991.

Por não se tratar de matéria análoga ou conexa o deferimento de apensamento não se justifica de acordo com o artigo do Regimento Interno, supra citado. Na verdade, a única conexão que existe entre os dois projetos de lei é o fato deles proporem modificação na Lei nº 8.078/1990 que “dispõe sobre a proteção ao consumidor e dá outras providências”.

Isto posto, Senhor Presidente, requeiro o desapensamento do PL 5921/2001 do PL-1825/1991.

Sala das Sessões, _____ de Junho de 2004.

Maria do Carmo Lara
Deputada Federal